



11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

03.06.2015

Ponto 3.2

Declaração de Voto

Propostas de Pedidos de Indemnização – Anulação do Concurso Público para a concessão da gestão e exploração dos serviços públicos de distribuição e de drenagem de águas residuais do Município de Odivelas

É de todos conhecida a nossa discordância e a forma inequívoca e veemente com que sempre nos batemos contra a decisão que, em Novembro de 2011, a maioria PS/PSD que gere esta câmara aprovou no sentido da entrega a privados, através de uma concessão por 30 anos, do abastecimento de água e saneamento no território de Odivelas e a nossa posição contra todos os atos subsequentes tomadas pela mesma maioria que concorriam nesse sentido, nomeadamente, o lançamento de um concurso para esse efeito, em Janeiro de 2013.

Na CDU, sempre tivemos o entendimento de que essa era uma má opção, que lesava os interesses dos odivelenses, e os obrigaria a pagar ainda mais caro um bem essencial como a água, que é público e público deveria e deverá permanecer.

Usando como fundamento, ou pretexto, a incapacidade de chegar a uma solução consensual, a um acordo entre o PS dos dois concelhos, quanto à partilha ou a qualquer modelo de gestão conjunto, preparou-se o cenário para atingir o objetivo comum de desmantelamento dos Serviços Municipalizados e entregar a entidades privadas e lucrativas a gestão e distribuição da água, em ambos os concelhos.

Só com a vitória da CDU em Loures, a luta dos seus eleitos, das populações e dos trabalhadores dos SMAS, foi possível alterar o caminho que estava a ser trilhado e chegar-se à solução que sempre defendemos: A gestão pública conjunta destes serviços pelos dois municípios, com a criação de uma entidade intermunicipal, os SIMAR, que neste momento dão já provas de que outra e melhor gestão pode ser feita, com mais investimento, racionalização dos recursos e óbvios efeitos positivos no serviço prestado e na qualidade de vida das populações dos dois municípios.



Mas entretanto, já tinha sido lançado o concurso para a concessão a privados, e admitidos a concurso seis concorrentes, tendo só supervenientemente sido tomada a decisão de não contratar e, em conformidade, anulado o correspondente procedimento concursal.

É neste quadro que surge agora a proposta de indemnização a três desses concorrentes, que a pediram, com um valor total que atinge os 366.102,65 euros, para ressarcimento pelas despesas e valor pago pelas peças a concurso.

Um valor que é distinto do solicitado e decorre da apreciação feita por consultores externos, cujos serviços são também e naturalmente pagos por este município.

Não fosse a teimosia do PS em insistir numa decisão errada e penalizadora quanto à gestão da água e não estaríamos agora perante mais este encargo, que em última instância e mais uma vez, é suportado pelos munícipes.

O nosso voto contra nesta proposta é logo e só um voto político.

A decisão que leva a esta situação é uma decisão da total responsabilidade do PS, com o apoio do PSD, pelo que só o PS e o PSD podem e devem ser responsáveis e responsabilizados por todas as consequências daí decorrentes.

Odivelas 3 de Junho de 2015

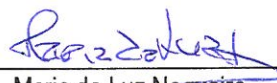
Os Vereadores da CDU



Maria Natália Santos



Rui Francisco



Maria da Luz Nogueira